



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, referente a execução da Lei 195 de 08 de julho de 2022, no âmbito do município de Rondon do Pará, resolve:

Art. 1º. Alterar o **EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)** no tópico 6, item 6.1, onde lê-se: “entre os dias 19 de setembro a 06 de outubro de 2023”, passará a valer a seguinte redação: “entre os dias 27 de setembro a 23 de outubro”.

Art. 2º. Resolve alterar o tópico 13 nos itens: b, c, no cronograma de execução ficando determinado o cronograma a seguir:

13 . CRONOGRAMA

13.1 Os resultados das etapas serão publicados no site da Prefeitura <https://rondondopara.pa.gov.br/>.

- a) Inscrição:** 27/09/2023 até 23/10/2023;
- b) Análise de Mérito Cultural:** 23/10/2023 a 10/11/2023;
- c) Resultado inicial da etapa da habilitação:** 10 a 14 de novembro de 2023;
- d) Apresentação de recurso da etapa de habilitação:** 14 a 17 de novembro de 2023;
- e) Homologação do resultado final da seleção:** 17 a 24 de novembro de 2023
- f) Convocatória para assinatura dos Recibos:** 24 a 28 de novembro de 2023.
- h) Data do pagamento dos Prêmios:** 28 de novembro a 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rondon do Pará, 08 de novembro de 2023.

ROSA PERES

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
DECRETO Nº 014/2021

